

MANUAL DO ESTUDANTE
ENADE 2025
Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores
de Tecnologia

Bento Gonçalves

junho de 2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

MANUAL DO ENADE 2025

Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia

1 SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. O QUE É O ENADE	4
3. O ENADE É OBRIGATÓRIO?	4
4. CRONOGRAMA DO ENADE.....	5
5. CURSOS DE BACHARELADO E SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO IFRS QUE PARTICIPAM DO ENADE EM 2025	6
6. IMPACTO DO ENADE PARA O CURSO	6
7. DE QUE FORMA OS ESTUDANTES CONCLUINTES PODEM CONTRIBUIR PARA OBTENÇÃO DE BONS RESULTADOS NO ENADE	7
8. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) DO ENADE 2025	7
9. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DO ENADE.....	8
10. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE	8
11. PROVA	9
12. SERÃO CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE 2025	9
13. ACESSO AO SISTEMA ENADE.....	10
14. REFERÊNCIAS.....	12

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as principais informações acerca do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A leitura deste Manual não dispensa os estudantes da responsabilidade de consultar o [Edital 60/2025](#) e [Portaria 359/2025](#) e demais documentos oficiais relacionados ao Enade 2025.

Ressalta-se a importância do estudante realizar a leitura completa dos documentos norteadores, pois neles encontram-se todas as informações necessárias para a realização do Enade 2025, dentre elas: Preencher e alterar dados cadastrais, preencher os Questionários do Estudante, solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social, consultar o seu local de prova, imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição, solicitar dispensa, entre outras.

2. O QUE É O ENADE

O Enade é uma prova escrita, aplicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde 2004 e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), composto também pela avaliação de cursos de graduação e pela avaliação institucional. Juntos eles formam o tripé avaliativo que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior brasileiras. Os resultados do Enade, aliados às respostas do Questionário do Estudante, são insumos para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

3. O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Sim. O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do art. 39, § 1º, da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação.

A irregularidade perante o Enade impossibilita a colação de grau e a emissão de diploma do estudante, em decorrência da não conclusão do curso, por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório.

4. CRONOGRAMA DO ENADE

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
I.	Solicitação de atendimento de atendimento especializado e tratamento pelo nome social	Estudante	14 a 25 de julho de 2025
II.	Resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	1º de agosto de 2025
III.	Alteração do município de prova dos estudantes em mobilidade acadêmica ou dos estudantes vinculados a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD)	Coordenador de curso	21 a 29 de junho de 2025
IV.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 de julho a 22 de novembro de 2025
V.	Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	3 a 23 de novembro de 2025
VI.	Aplicação das provas	Inep	23 de novembro de 2025
VII.	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	27 de novembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026
VIII.	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	Inep	Até 5 de dezembro de 2025
IX.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	13 de janeiro de 2026
X.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 14 de janeiro de 2026
XI.	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
XII.	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	14 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026
XIII.	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026
XIV.	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	14 de janeiro a 16 de fevereiro de 2026

5. CURSOS DE BACHARELADO E SUPERIORES DE TECNOLOGIA DO IFRS QUE PARTICIPAM DO ENADE EM 2025

CURSO	CAMPUS
Bacharelado em Administração	Erechim
Tecnologia em Logística	Bento Gonçalves
Tecnologia em Logística	Canoas
Tecnologia em Marketing	Erechim
Tecnologia em Processos Gerenciais	Caxias do Sul
Tecnologia em Processos Gerenciais	Farroupilha
Tecnologia em Processos Gerenciais	Feliz
Tecnologia em Processos Gerenciais	Osório
Tecnologia em Processos Gerenciais	Porto Alegre
Tecnologia em Processos Gerenciais	Restinga
Tecnologia em Processos Gerenciais	Rolante
Tecnologia em Processos Gerenciais	Vacaria
Tecnologia em Processos Gerenciais	Veranópolis
Tecnologia em Processos Gerenciais	Viamão

6. IMPACTO DO ENADE PARA O CURSO

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo indispensável que os estudantes tenham o registro de participação na prova para que possam concluir o curso.

Além de subsidiar os indicadores de qualidade da educação superior no país, os resultados do Enade têm impacto direto nos processos regulatórios dos cursos de graduação.

Os resultados do Enade impactam, ainda, em outros indicadores de qualidade, a exemplo para o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e para o Índice Geral de Cursos (IGC). Assim, é importante que os concluintes tenham um bom resultado no exame pois, além de gerar informações relevantes para a avaliação do curso e da Instituição, irá valorizar o seu diploma e trará reconhecimento ao seu curso no mundo acadêmico e do trabalho.

Você sabia?
A IFRS é nota 4 no Índice Geral de Cursos (IGC)

7. DE QUE FORMA OS ESTUDANTES CONCLUINTES PODEM CONTRIBUIR PARA OBTENÇÃO DE BONS RESULTADOS NO ENADE

O estudante é o ator principal do Enade e, através do seu comprometimento em todas as etapas do processo, o curso poderá obter bons resultados.

É importante que o estudante seja participativo no processo, para isso ele deve:

- Preencher com responsabilidade o Questionário do Estudante;
- Participar das reuniões e atividades de orientação organizadas pelo curso;
- Participar das atividades formativas desenvolvidas pelo curso/Campus;
- Acompanhar a todas as comunicações via e-mail, encaminhadas pela coordenação ou pela instituição;
- Realizar a leitura atenta do [Edital 60/2025](#) e [Portaria 359/2025](#) e demais documentos oficiais relacionados ao Enade 2025;
- Preparar-se para o dia da prova, estando atentos à alimentação, à documentação necessária para seu efetivo acesso ao local de prova, aos horários de abertura e fechamento dos portões;
- Responder a prova com dedicação e comprometimento, buscando alcançar seu melhor resultado e aplicando todo o conhecimento adquirido durante os anos da graduação.

8. QUEM SÃO OS ESTUDANTES HABILITADOS À AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT) DO ENADE 2025

De acordo com a [Portaria 359/2025](#), deverão ser inscritos para realizarem a Avaliação Teórica (AT) do Enade 2025 os estudantes que atendam os seguintes critérios de habilitação:

I - Estudantes ingressantes: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso em 2025, estejam devidamente matriculados e tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade.

II - Estudantes concluintes de cursos de bacharelado: aqueles que tenham previsão de integralização de 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2025, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2026.

III - Estudantes concluintes de cursos superiores de tecnologia: aqueles que tenham previsão de integralização de 75% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto do ano da edição do Exame; ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até dezembro do ano da edição do Exame.

9. QUAIS SÃO OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DO ENADE

I - prova teórica: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares nacionais do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento; **(Obrigatório)**

II - questionário do estudante: destinado a coletar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, as quais são relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação dos cursos de graduação e das IES; **(Obrigatório)**

III - questionário de percepção de prova: destinado a coletar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade; e

IV - questionário do coordenador de curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

10. QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

O Questionário do Estudante - QE tem por objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, os quais são relevantes para a compreensão dos seus resultados e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação de IES.

As respostas ao Questionário do Estudante serão analisadas pelo Inep e agregadas por curso de graduação, preservando-se o sigilo da identidade dos respondentes. O Questionário do Estudante é instrumento de caráter obrigatório para os estudantes habilitados e inscritos na avaliação teórica do Enade.

Os estudantes inscritos para a avaliação teórica do Enade, na condição de ingressantes, estão dispensados do preenchimento do Questionário do Estudante.

Acesse [aqui](#) os questionários aplicados em anos anteriores.

Os estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado e Cursos Superiores de Tecnologia terão de 14 de julho a 22 de novembro de 2025 para realizar esse preenchimento exclusivamente no sistema Enade, disponível no site: <https://enade.inep.gov.br/enade>

11. PROVA

As provas do Enade, com duração total de **4 (quatro) horas**, serão compostas por uma parte de Formação Geral e uma de Componente Específico próprio de cada Área de Avaliação.

A parte de **Formação Geral** terá 15 (quinze) questões de múltipla escolha e a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.

A parte de **Componente Específico** de cada Área de Avaliação terá 30 (trinta) questões de múltipla escolha e 1 (uma) discursiva.

A **questão discursiva** da parte de Componente Específico avaliará, além do estabelecido pela Matriz de Referência de cada uma das Áreas de Avaliação, aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Consulte [aqui](#) a Matriz de Referência da Formação Geral e as Matriz do componente específico de seu curso.

A prova do ENADE DOS CURSOS DE BACHARELADO E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA será realizada no dia **23 de novembro de 2025**. Fique atento aos horários:

Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

Acesse [aqui](#) as provas e gabaritos de anos anteriores.

12. SERÃO CONSIDERADOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR NO ENADE 2025

I - os estudantes concluintes habilitados que não forem inscritos por suas respectivas IES no período estabelecido no [Edital 60/2025](#);

II - os estudantes concluintes habilitados inscritos que não realizem a prova teórica e/ou não preencham o Questionário do Estudante;

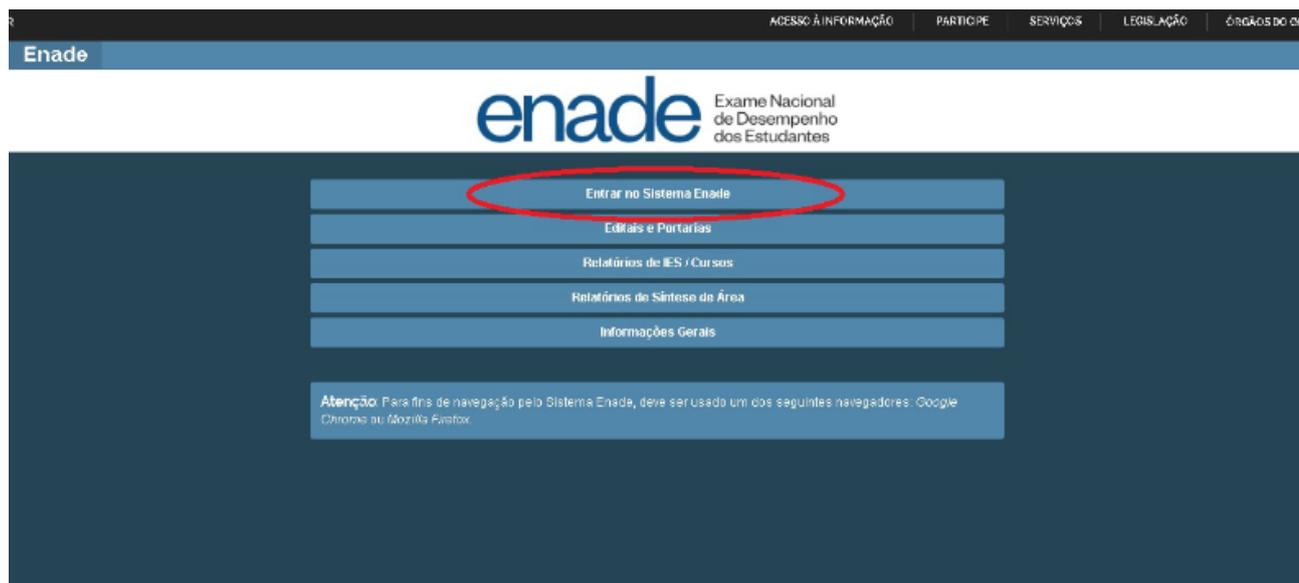
III - os estudantes ingressantes habilitados não inscritos por suas respectivas IES, no período estabelecido no [Edital 60/2025](#);

IV - os estudantes devidamente inscritos que deixarem de cumprir as obrigações previstas no [Edital 60/2025](#) e [Portaria 359/2025](#).

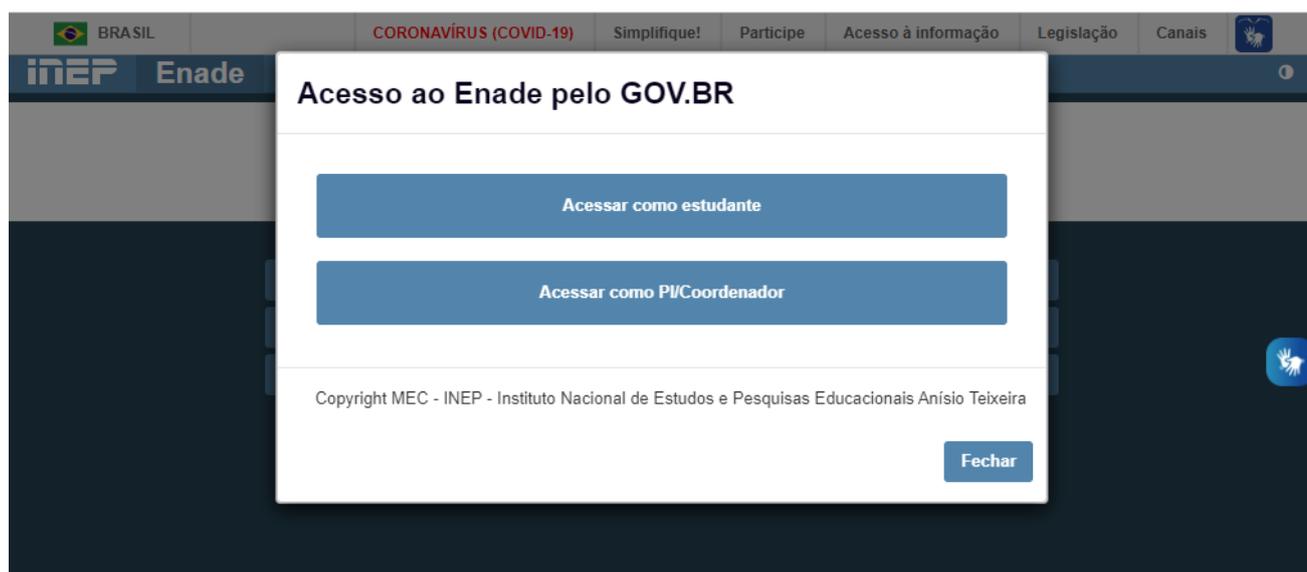
13. ACESSO AO SISTEMA ENADE

Após comunicado de sua inscrição e do recebimento de instruções da Coordenação do seu Curso, o estudante concluinte deverá acessar o Sistema Enade para preenchimento do seu cadastro por meio do endereço eletrônico: <https://enade.inep.gov.br/enade>

1º Passo: No Sistema Enade, o acesso do estudante se dará através do login no gov.br: <https://enade.inep.gov.br/enade> e clique em “Entrar no Sistema Enade”.



2º Passo: Escolhe a opção “Acessar como estudante”:



3. Você será direcionado para a tela do gov.br. Digite seu CPF e clique em avançar.

gov.br



Será através do sistema Enade que o estudante terá acesso a todas informações e recursos necessários para participação no exame, sendo eles:

- a) confirmar ciência e aceitação das condições e regras estabelecidas no Edital;
- b) preencher o cadastro;
- c) solicitar atendimento especializado para a prova, quando necessário;
- d) solicitar tratamento pelo nome social, quando necessário;
- e) acompanhar a situação de sua inscrição;
- f) preencher o Questionário do Estudante;
- g) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
- h) solicitar dispensa da prova, se necessário.

14. REFERÊNCIAS

EDITAL Nº 57, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2025. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>. Acesso em 12/06/2025.

EDITAL Nº 60, DE 05 DE JUNHO DE 2025. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2025 para estudantes de cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-60-de-5-de-junho-de-2025-634947951>. Acesso em 12/06/2025.

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-632880671>. Acesso em 12/06/2025.

